

<b>UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO – UTCEX- 03</b>			
<b>SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO SUCEX 11</b>			
<b>RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 11882/2018 UTCEX 03- SUCEX 11</b>			
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>3234/2015</b>		
<b>NATUREZA DO PROCESSO</b>	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES</b>		
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2014</b>		
<b>ENTE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>ACAILÂNDIA</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>LENILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA</b>		
<b>RESPONSÁVEL CONTÁBIL</b>	<b>AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS MA-008348/O</b>		
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO</b>		
<b>Sr. Relator,</b>			
<b>I - INTRODUÇÃO</b>			
<b>1. Base Legal e Regimental</b>			
Em cumprimento ao disposto nos artigos 153 e 157 do Regimento Interno, nas Instruções Normativas nº 09/2005, 25/2011, 28/2012 e 46/2017 e demais normas correlatas, apresenta-se o Relatório de Instrução com o resultado do exame da Prestação de Contas Anual do(a) Presidente da Câmara Municipal de ACAILÂNDIA, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do(a) Sr(ª). LENILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA .			
<b>2. Escopo do exame</b>			
Instruir os autos para fins de julgamento das contas de gestão do Presidente da Câmara Municipal, mediante Acórdão, assegurando a boa e regular aplicação dos recursos públicos municipais.			
Verificar as contas gerais contemplando a análise documental das áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial.			
Examinar as contas norteadas em função de cada um dos fatores inseridos no art. 70 da Constituição Federal, como legalidade, legitimidade, economicidade e dos critérios contidos na legislação vigente.			
Exame realizado conforme as diretrizes institucionais estabelecidas pelo Pleno do TCE – MA e normas internas da SECEX para o exercício de referência (Sessão Plenária TCE-MA do dia 11 de janeiro de 2017 e Ordem de Serviço SECEX nº 01 de 07 de março de 2017).			
<b>3. Prazo de apresentação (cumprimento)</b>			
A Prestação de Contas deu entrada na Coordenadoria de Documentação e Arquivo – CODAR do TCE - MA em 08/04/2015, portanto, de forma tempestiva , conforme prazo fixado pelo art. 3º da Instrução Normativa Nº 09/2005 (alterada pela Decisão Normativa 008/2008 TCE-MA), combinado com os arts. 150 e 158, inciso IX da Constituição Estadual.			
<b>II – RESULTADO DA ANÁLISE</b>			
<b>1. Licitação e Contratos</b>			
<b>1.1 Da análise formal dos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação realizadas.</b>			
Na análise dos quantitativos dos procedimentos licitatórios apurados nos arquivos 4.06.01 a 4.06.12 – PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, informados no arquivo nº 5.01, foram utilizados métodos de seleção, amostragem probabilística e estratificada, conforme critérios estabelecidos em normas internas da Secretaria de Controle Externo – SECEX, a seguir demonstrados:			
Modalidade	Quantidade	Analisados (%)	Licitações analisadas
Convite (CC)	1	100,00%	CC nº 001/2014
Dispensa	1	100,00%	Dispensa 12/2014
Tomada de Preços	1	100,00%	nenhuma
Pregão	8	50,00%	003/2014, 004/2014, 006/2014 e 09/20014
Inexigibilidades	0	0,00%	nenhuma
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>54,55%</b>	
A seleção das subamostras relativas aos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidades foram orientadas pelas as diretrizes institucionais estabelecidas pelo Pleno do TCE – MA e normas internas da SECEX para o exercício de referência (Sessão Plenária TCE-MA do dia 11 de janeiro de 2017 e Ordem de Serviço SECEX nº 01 de 07 de março de 2017).			
<b>1.1.2 Ocorrências:</b>			
Ausência do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 (aquisição de material de consumo)			
Ausência do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 ( Aquisição de combustível)			
Ausência do processo de licitação DISAPENSA Nº 12/2014 ( Locação de Software)			
<b>PREGÃO PRESENCIAL 004/2014 (Aquisição de material de expediente)</b>			
f. Não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico do pregão (art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05).g. Não consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 8º, IV, 8º, Decreto 3.555/00). j. Não consta nos autos que, em face do valor estimado do objeto, houve a participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 6.204/07 e art. 34 da Lei nº 11.488/07).j.1 Não consta nos autos que houve justificativa para a exclusividade enumerada nas exceções previstas no art. 6º do DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015. l. Não consta nos autos minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, e art. 40 da Lei nº 8.666/93). o . Ausencia de comprovação de aquisição do Edital, contrariando o artigo nº 32, §5º da Lei 8.666/93.			
<b>PREGÃO PRESENCIAL 009/2014 (Contratação de Assessoria Contábil)</b>			
g. Não consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 8º, IV, 8º, Decreto 3.555/00). j. Não consta nos autos que, em face do valor estimado do objeto, houve a participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 6.204/07 e art. 34 da Lei nº 11.488/07).j.1 Não consta nos autos que houve justificativa para a exclusividade enumerada nas exceções previstas no art. 6º do DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015. l. Não consta nos autos minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, e art. 40 da Lei nº 8.666/93). n. Indício de simulação do certame, haja visto, a participação de apenas um interessado (conforme Ata do resultado, fl. 97/205 do arq. 4.06.03) contrariando o artigo nº 3 da Lei 8.666/93. o . Ausencia de comprovação de aquisição do Edital, contrariando o artigo nº 32, §5º da Lei 8.666/93.			
<b>1.2 Empenho, Liquidação e Pagamento (exame do cumprimento das formalidades legais e da documentação de suporte)</b>			
<b>1.2.2 Ocorrências:</b>			

Seguem as ocorrências identificadas nos processos licitatórios analisados:

<b>1.2.2. A – Pagamento indevido de despesa estranha à atividade legislativa (Despesas realizadas por vereador sem registro legal).</b>			
<b>Empenho</b>	<b>Folha/Arquivo</b>	<b>Credor</b>	<b>Valor</b>
90011	fl. 38 arq 4.06.03	ALUISIO SILVA SOUSA	4.191,50
90013	fl. 39 arq 4.06.03	ANCELMO LEANDRO ROCHA	4.198,73
90015	fl. 40 arq 4.06.03	BENTO VIEIRA SOUZA	4.199,10
90017	fl. 41 arq 4.06.03	DIOMAR DA SILVA FREIRE	4.199,27
90019	fl. 42 arq 4.06.03	EPIFÂNIO ANDRADE SILVA	4.197,00
90021	fl. 43 arq 4.06.03	FÁBIO PEREIRA DA CRUZ	4.199,18
90023	fl. 44 arq 4.06.03	LENILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA	4.195,54
90025	fl. 45 arq 4.06.03	LUIS CARLOS SILVA	4.200,00
90027	fl. 46 arq 4.06.03	JOSÉ ELI MOREIRA MARTINS	4.200,00
90029	fl. 47 arq 4.06.03	JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA	4.191,42
90031	fl. 48 arq 4.06.03	JOSÉ PEDRO COELHO JÚNIOR	4.198,57
90033	fl. 49 arq 4.06.03	JOSÉ SARNEY MOREIRA	4.199,00
90035	fl. 50 arq 4.06.03	JOSÉ VAGNALDO OLIVEIRA CARVALHO	4.200,00
90037	fl. 51 arq 4.06.03	MÁRCIO ANÍBAL GOMES VIEIRA	4.200,00
90039	fl. 52 arq 4.06.03	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	4.194,29
90041	fl. 53 arq 4.06.03	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMELO	4.198,21
90043	fl. 54 arq 4.06.03	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS	4.200,00
90011	fl. 270 arq 4.06.03	ALUISIO SILVA SOUSA	4.191,50
125001	fl. 01 arq 4.06.05	LIVRARIA E PAPELARIA AÇAILÂNDIA LTDA	3.034,61
126001	fl. 06 arq 4.06.05	CARLOS SOUSA COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. LTDA	12.403,94
132001	fl. 10 arq 4.06.05	R2 PUBLICIDADE LTDA	16.009,56
132003	fl. 11 arq 4.06.05	R2 PUBLICIDADE LTDA	12.000,00
140003	fl. 21 arq 4.06.05	ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA	17.880,00
150007	fl. 39 arq 4.06.05	ALUISIO SILVA SOUSA	4.195,25
150009	fl. 40 arq 4.06.05	ANCELMO LEANDRO ROCHA	4.198,74
150011	fl. 41 arq 4.06.05	BENTO VIEIRA SOUZA	4.199,94
150013	fl. 42 arq 4.06.05	DIOMAR DA SILVA FREIRE	4.197,72
150015	fl. 43 arq 4.06.05	EPIFÂNIO ANDRADE SILVA	4.199,92
150017	fl. 44 arq 4.06.05	JOSÉ ELI MOREIRA MARTINS	4.200,00
150019	fl. 45 arq 4.06.05	JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA	4.198,21
150021	fl. 46 arq 4.06.05	JOSÉ PEDRO COELHO JÚNIOR	4.196,93
150023	fl. 47 arq 4.06.05	JOSÉ SARNEY MOREIRA	4.199,97
150025	fl. 48 arq 4.06.05	JOSÉ VAGNALDO OLIVEIRA CARVALHO	4.200,00
150027	fl. 49 arq 4.06.05	LENILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA	4.197,30
150029	fl. 50 arq 4.06.05	LUIS CARLOS SILVA	4.199,98
150031	fl. 51 arq 4.06.05	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	4.199,97
150033	fl. 52 arq 4.06.05	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMELO	4.199,98
150035	fl. 53 arq 4.06.05	MÁRCIO ANÍBAL GOMES VIEIRA	4.200,00
150037	fl. 54 arq 4.06.05	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS	4.200,00
150007	fl. 39 arq 4.06.06	ALUISIO SILVA SOUSA	4.195,25
150009	fl. 40 arq 4.06.06	ANCELMO LEANDRO ROCHA	4.198,74
150011	fl. 41 arq 4.06.06	BENTO VIEIRA SOUZA	4.199,94
150013	fl. 42 arq 4.06.06	DIOMAR DA SILVA FREIRE	4.197,72
150015	fl. 43 arq 4.06.06	EPIFÂNIO ANDRADE SILVA	4.199,92
150017	fl. 44 arq 4.06.06	JOSÉ ELI MOREIRA MARTINS	4.200,00
150019	fl. 45 arq 4.06.06	JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA	4.198,21
150021	fl. 46 arq 4.06.06	JOSÉ PEDRO COELHO JÚNIOR	4.196,93
150023	fl. 47 arq 4.06.06	JOSÉ SARNEY MOREIRA	4.199,97
150025	fl. 48 arq 4.06.06	JOSÉ VAGNALDO OLIVEIRA CARVALHO	4.200,00
150027	fl. 49 arq 4.06.06	LENILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA	4.197,30
150029	fl. 50 arq 4.06.06	LUIS CARLOS SILVA	4.199,98
150031	fl. 51 arq 4.06.06	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	4.199,97
150033	fl. 52 arq 4.06.06	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMELO	4.199,98
150035	fl. 53 arq 4.06.06	MÁRCIO ANÍBAL GOMES VIEIRA	4.200,00
150037	fl. 54 arq 4.06.06	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS	4.200,00
150007	fl. 39 arq 4.06.07	ALUISIO SILVA SOUSA	4.195,25
150009	fl. 40 arq 4.06.07	ANCELMO LEANDRO ROCHA	4.198,74
150011	fl. 41 arq 4.06.07	BENTO VIEIRA SOUZA	4.199,94
150013	fl. 42 arq 4.06.07	DIOMAR DA SILVA FREIRE	4.197,72
150015	fl. 43 arq 4.06.07	EPIFÂNIO ANDRADE SILVA	4.199,92
150017	fl. 44 arq 4.06.07	JOSÉ ELI MOREIRA MARTINS	4.200,00

150019	fl. 45 arq 4.06.07	JOSE FRANCISCO GONÇALVES SOUSA	4.198,21
150021	fl. 46 arq 4.06.07	JOSÉ PEDRO COELHO JÚNIOR	4.196,93
150023	fl. 47 arq 4.06.07	JOSÉ SARNEY MOREIRA	4.199,97
150025	fl. 48 arq 4.06.07	JOSÉ VAGNALDO OLIVEIRA CARVALHO	4.200,00
150027	fl. 49 arq 4.06.07	LENILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA	4.197,30
150029	fl. 50 arq 4.06.07	LUIS CARLOS SILVA	4.199,98
150031	fl. 51 arq 4.06.07	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	4.199,97
150033	fl. 52 arq 4.06.07	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMELO	4.199,98
150035	fl. 53 arq 4.06.07	MÁRCIO ANÍBAL GOMES VIEIRA	4.200,00
150037	fl. 54 arq 4.06.07	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS	4.200,00
150015	fl. 43 arq 4.06.08	EPIFÂNIO ANDRADE SILVA	4.199,92
150017	fl. 44 arq 4.06.08	JOSÉ ELI MOREIRA MARTINS	4.200,00
150019	fl. 45 arq 4.06.08	JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA	4.198,21
150021	fl. 46 arq 4.06.08	JOSÉ PEDRO COELHO JÚNIOR	4.196,93
150023	fl. 47 arq 4.06.08	JOSÉ SARNEY MOREIRA	4.199,97
150025	fl. 48 arq 4.06.08	JOSÉ VAGNALDO OLIVEIRA CARVALHO	4.200,00
150027	fl. 49 arq 4.06.08	LENILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA	4.197,30
150029	fl. 50 arq 4.06.08	LUIS CARLOS SILVA	4.199,98
150031	fl. 51 arq 4.06.08	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	4.199,97
150033	fl. 52 arq 4.06.08	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMELO	4.199,98
150035	fl. 53 arq 4.06.08	MÁRCIO ANÍBAL GOMES VIEIRA	4.200,00
150037	fl. 54 arq 4.06.08	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS	4.200,00
150007	fl. 39 arq 4.06.09	ALUISIO SILVA SOUSA	4.195,25
150009	fl. 40 arq 4.06.09	ANCELMO LEANDRO ROCHA	4.198,74
150011	fl. 41 arq 4.06.09	BENTO VIEIRA SOUZA	4.199,94
150013	fl. 42 arq 4.06.09	DIOMAR DA SILVA FREIRE	4.197,72
150015	fl. 43 arq 4.06.09	EPIFÂNIO ANDRADE SILVA	4.199,92
150017	fl. 44 arq 4.06.09	JOSÉ ELI MOREIRA MARTINS	4.200,00
150019	fl. 45 arq 4.06.09	JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA	4.198,21
150021	fl. 46 arq 4.06.09	JOSÉ PEDRO COELHO JÚNIOR	4.196,93
150023	fl. 47 arq 4.06.09	JOSÉ SARNEY MOREIRA	4.199,97
150025	fl. 48 arq 4.06.09	JOSÉ VAGNALDO OLIVEIRA CARVALHO	4.200,00
150027	fl. 49 arq 4.06.09	LENILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA	4.197,30
150029	fl. 50 arq 4.06.09	LUIS CARLOS SILVA	4.199,98
150031	fl. 51 arq 4.06.09	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	4.199,97
150033	fl. 52 arq 4.06.09	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMELO	4.199,98
150035	fl. 53 arq 4.06.09	MÁRCIO ANÍBAL GOMES VIEIRA	4.200,00
150037	fl. 54 arq 4.06.09	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS	4.200,00
150007	fl. 39 arq 4.06.10	ALUISIO SILVA SOUSA	4.195,25
150009	fl. 40 arq 4.06.10	ANCELMO LEANDRO ROCHA	4.198,74
150011	fl. 41 arq 4.06.10	BENTO VIEIRA SOUZA	4.199,94
150013	fl. 42 arq 4.06.10	DIOMAR DA SILVA FREIRE	4.197,72
150015	fl. 43 arq 4.06.10	EPIFÂNIO ANDRADE SILVA	4.199,92
150017	fl. 44 arq 4.06.10	JOSÉ ELI MOREIRA MARTINS	4.200,00
150019	fl. 45 arq 4.06.10	JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA	4.198,21
150021	fl. 46 arq 4.06.10	JOSÉ PEDRO COELHO JÚNIOR	4.196,93
150023	fl. 47 arq 4.06.10	JOSÉ SARNEY MOREIRA	4.199,97
150025	fl. 48 arq 4.06.10	JOSÉ VAGNALDO OLIVEIRA CARVALHO	4.200,00
150027	fl. 49 arq 4.06.10	LENILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA	4.197,30
150029	fl. 50 arq 4.06.10	LUIS CARLOS SILVA	4.199,98
150031	fl. 51 arq 4.06.10	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	4.199,97
150033	fl. 52 arq 4.06.10	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMELO	4.199,98
150035	fl. 53 arq 4.06.10	MÁRCIO ANÍBAL GOMES VIEIRA	4.200,00
150037	fl. 54 arq 4.06.10	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS	4.200,00
150007	fl. 39 arq 4.06.11	ALUISIO SILVA SOUSA	4.195,25
150009	fl. 40 arq 4.06.11	ANCELMO LEANDRO ROCHA	4.198,74
150011	fl. 41 arq 4.06.11	BENTO VIEIRA SOUZA	4.199,94
150013	fl. 42 arq 4.06.11	DIOMAR DA SILVA FREIRE	4.197,72
150015	fl. 43 arq 4.06.11	EPIFÂNIO ANDRADE SILVA	4.199,92
150017	fl. 44 arq 4.06.11	JOSÉ ELI MOREIRA MARTINS	4.200,00
150019	fl. 45 arq 4.06.11	JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA	4.198,21
150021	fl. 46 arq 4.06.11	JOSÉ PEDRO COELHO JÚNIOR	4.196,93
150023	fl. 47 arq 4.06.11	JOSÉ SARNEY MOREIRA	4.199,97
150025	fl. 48 arq 4.06.11	JOSÉ VAGNALDO OLIVEIRA CARVALHO	4.200,00
150027	fl. 49 arq 4.06.11	LENILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA	4.197,30
150029	fl. 50 arq 4.06.11	LUIS CARLOS SILVA	4.199,98

150031	fl. 51 arq 4.06.11	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	4.199,97
150033	fl. 52 arq 4.06.11	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMELO	4.199,98
150035	fl. 53 arq 4.06.11	MÁRCIO ANÍBAL GOMES VIEIRA	4.200,00
150037	fl. 54 arq 4.06.11	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS	4.200,00
150007	fl. 39 arq 4.06.12	ALUISIO SILVA SOUSA	4.195,25
150009	fl. 40 arq 4.06.12	ANCELMO LEANDRO ROCHA	4.198,74
150011	fl. 41 arq 4.06.12	BENTO VIEIRA SOUZA	4.199,94
150013	fl. 42 arq 4.06.12	DIOMAR DA SILVA FREIRE	4.197,72
150015	fl. 43 arq 4.06.12	EPIFÂNIO ANDRADE SILVA	4.199,92
150017	fl. 44 arq 4.06.12	JOSÉ ELI MOREIRA MARTINS	4.200,00
150019	fl. 45 arq 4.06.12	JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA	4.198,21
150021	fl. 46 arq 4.06.12	JOSÉ PEDRO COELHO JÚNIOR	4.196,93
150023	fl. 47 arq 4.06.12	JOSÉ SARNEY MOREIRA	4.199,97
150025	fl. 48 arq 4.06.12	JOSÉ VAGNALDO OLIVEIRA CARVALHO	4.200,00
150027	fl. 49 arq 4.06.12	LENILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA	4.197,30
150029	fl. 50 arq 4.06.12	LUIS CARLOS SILVA	4.199,98
150031	fl. 51 arq 4.06.12	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	4.199,97
150033	fl. 52 arq 4.06.12	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMELO	4.199,98
150035	fl. 53 arq 4.06.12	MÁRCIO ANÍBAL GOMES VIEIRA	4.200,00
150037	fl. 54 arq 4.06.12	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS	4.200,00

### 1.2.2. B - Fragmentação de despesa

Folha/Arquivo	Objeto	Credor	Valor
fl. 01 arq 4.06.03	material de Expediente	LIVRARIA E PAPELARIA AÇAILÂNDIA LTDA	5.561,18
fl. 04 arq 4.06.03	Fornecimento de Alimentação	EL SHADAY BUFFET CONFEITARIA	3.335,00
fl. 31 arq 4.06.03	Aquisição de material de Consumo	ARI SUPERMERCADO LTDA ME	6.305,32
fl. 32 arq 4.06.03	Fornecimento de Alimentação	EL SHADAY BUFFET CONFEITARIA	3.299,00
fl. 55 arq 4.06.03	material de Expediente	LIVRARIA E PAPELARIA AÇAILÂNDIA LTDA	5.161,18
fl. 56 arq 4.06.04	material de Expediente	LIVRARIA E PAPELARIA AÇAILÂNDIA LTDA	5.561,18
fl. 79 arq 4.06.03	Fornecimento de Alimentação	EL SHADAY BUFFET CONFEITARIA	3.335,00
fl. 01 arq 4.06.05	material de Expediente	LIVRARIA E PAPELARIA AÇAILÂNDIA LTDA	3.034,61
fl. 06 arq 4.06.05	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	CARLOS SOUSA COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. LTDA	12.403,94
fl. 10 arq 4.06.05	Serviços de Publicidade e Propaganda	R2 PUBLICIDADE LTDA	16.009,56
fl. 11 arq 4.06.05	Serviços de Publicidade e Propaganda	R2 PUBLICIDADE LTDA	12.000,00
fl. 21 arq 4.06.05	Serviços contábeis	ALIANÇA CONTABILIDADE LTDA	17.880,00

### 2. Folha de Pagamento

#### 2.1 Empenho, Liquidação e Pagamento (exame do cumprimento das formalidades legais e da documentação de suporte)

a) Em obediência à exigência expressa no art. 7º, inciso IV da Constituição Federal do Brasil de 1988, nenhum servidor recebeu menos que o salário-mínimo em vigor na época;

b) Houve despesa referente à gratificação natalina dos servidores, atendendo a exigência contida no art. 39 § 3º c/c art. 7º inciso VIII da CRFB/1988.

#### 3. Apuração do Percentual de Aplicação da Despesa com pessoal (Art. 169, CF, regulamentado pela LRF, art. 20, III, "a")

Despesa com Pessoal – Poder Legislativo	Valor R\$ (Apurado TCE/MA)	Informado¹ (Gestor)
Subsídio dos Vereadores	2.080.781,52	2.080.781,52
Pessoal Ativo (Efetivos e comissionados)	1.347.968,82	1.347.968,82
Pessoal Ativo (Contratados)	0,00	0,00
Obrigações Patronais (FGTS e INSS)	819.291,33	819.291,33
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL LEGISLATIVO ( A )</b>	<b>4.248.041,67</b>	<b>4.248.041,67</b>
<b>APURAÇÃO DE LIMITES COM PESSOAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA² ( B )</b>	<b>214.799.917,31</b>	<b>214.799.917,31</b>
Despesa de Pessoal Legislativo - Limite – 6% da RCL – art. 20, III, "a" LRF	12.887.995,04	12.887.995,04
<b>Percentual Apurado ( A / B * 100 )</b>	<b>1,98%</b>	<b>1,98%</b>

Fonte: SPE arquivo eletrônico 4.01.00.

Verificou-se que os gastos em Despesa com Pessoal – Poder Legislativo, corresponde ao montante de R\$ 4.248.041,67, o qual corresponde a 1,98% do total da Receita Corrente Líquida. Desta forma, a Câmara cumpriu a norma contida no Art. 169, CF, regulamentado pela LRF, art. 20, III, "a".

#### 4. Apuração do Percentual de Aplicação com Folha de Pagamento (Limite de 70% do repasse) determinado pelo artigo 29-A § 1º da Constituição Federal.

Composição da Folha de Pagamento	Apurado (TCE/MA)	Informado² (Gestor)
	Valor R\$	Valor R\$
Subsídio dos Vereadores	2.080.781,52	2.080.781,52

Pessoal Ativo (Efetivos e comissionados)	1.347.968,82	1.347.968,82
Outras Despesas com Pessoal	0,00	0,00
<b>TOTAL da despesa com Folha de Pagamento ( A )</b>	<b>3.428.750,34</b>	<b>3.428.750,34</b>
<b>REPASSE¹ ( B )</b>	<b>5.816.324,04</b>	<b>5.816.324,04</b>
Folha de Pagamento do Poder Legislativo - Limite Legal 70% do Repasse	4.071.426,83	4.071.426,83
<b>Percentual Apurado ( A / B * 100 )</b>	<b>58,95%</b>	<b>58,95%</b>

Fonte: Bal. Financeiro e Guias de Repasse - SPE Arquivos 4.17.12 e 4.05.00.

Verificou-se que os gastos com Folha de Pagamento da Câmara, corresponde ao montante de R\$ 3.428.750,34 , o qual corresponde a 58,95% do total do Repasse do Executivo. Desta forma, a Câmara cumpriu a norma contida no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal e art. 5º e 6º da IN 004/2001 do TCE-MA.

### 5. Escrituração

O município aplicou as Normas Gerais de Contabilidade para o Setor Público.

Segundo o Sistema Finger, que trata do Acompanhamento da Gestão Fiscal: por fim, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão informa que o jurisdicionado cumpriu as exigências de transparência previstas no art. 48, parágrafo único, incisos II e III, c/c o art. 48-A, da Lei Complementar nº 101/2000 (levantamento realizado pela Secretaria de Controle Externo em 23/10/2017). Certidão emitida com base na Instrução Normativa TCE/MA nº 32/2014

Data Emissão :21/02/2018

Válido até :22/04/2018 .

#### 5.1 Responsabilidade Técnica

Verificou-se que AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS MA-008348/O, CONTADOR, é responsável técnico pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis apresentadas na Prestação de Contas da Câmara Municipal.

### III RESUMO DO RELATÓRIO

(Síntese do Relatório)

#### I – Ocorrências

Ocorrência: 1.1 Da análise formal dos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação realizadas. Ausência do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 (aquisição de material de consumo).

Ocorrência: 1.1 Da análise formal dos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação realizadas. Ausência do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 ( Aquisição de combustível).

Ocorrência: 1.1 Da análise formal dos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação realizadas. Ausência do processo de licitação DISPENSA Nº 12/2014 ( Locação de Software).

Ocorrência: 1.1 Da análise formal dos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação realizadas. PREGÃO PRESENCIAL 004/2014 (Aquisição de material de expediente) .

Ocorrência: 1.1 Da análise formal dos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação realizadas. PREGÃO PRESENCIAL 009/2014 (Contratação de Assessoria Contábil).

Ocorrência: 1.2 Empenho, Liquidação e Pagamento. 1.2.2. A – Pagamento indevido de despesa estranha à atividade legislativa (Despesas realizadas por vereador sem registro legal)..

Ocorrência: 1.2 Empenho, Liquidação e Pagamento. 1.2.2. B - Fragmentação de despesa.

É a informação.

quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018

JORGE LUÍS FERNANDES CAMPOS

Auditor Estadual de Controle Externo

Mat. 7732.

(assinado digitalmente)

Assinado Eletronicamente Por:

**Jorge Luis Fernandes Campos - 7732 Em 28/02/2018**

Auditor de Controle Externo

4734BA6F3DE83D861C3176A6273CAC6D1242321575244800

Visto Supervisor - Assinado Eletronicamente Por:

**Renan Coêlho de Oliveira - 10512 Em 19/03/2018**

Supervisor de Controle Externo

084B6FBB10729ED4DA8C3D3F5A3AE7C91242321587600000

Visto Gestor - Assinado Eletronicamente Por:

**Renan Coêlho de Oliveira - 10512 Em 19/03/2018**

Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo

084B6FBB10729ED4DA8C3D3F5A3AE7C91242321587600000